



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 2/2022 - PRORROGAÇÃO/2022-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08200.019302/2020-69

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.240.869/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 16 - Kobrasol, em São José/SC. - CEP 88.102-030 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALCIDES DE BRIDA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 1754012, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 636.392.709-91, e-mail: governo@ilhaservice.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.019302/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, decorrente do Pregão nº 3/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/6/2022 à 08/6/2023**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Segunda cláusula contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 60.498,37 (sessenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 725.980,44 (setecentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

		Unidade	Valor Mensal	Valor Total
--	--	---------	--------------	-------------

Lote/Item	Descrição/Especificação	de Medida	Quantidade	mensal estimado R\$	Total estimado (anual) R\$
Lote 1 - Item 1	Serviço especializado para a execução continuada de atividade de suporte, sustentação e operação de infraestrutura de TIC das soluções forenses da DITEC/PF e suas subunidades.	mês	12	56.507,16	678.085,92
Lote 1 - Item	Serviço especializado para a execução continuada de atividade de suporte, sustentação e operação de infraestrutura de TIC dos bancos de perfis genéticos externos à DITEC/PF.	mês	12	3.9991,21	47.894,52
Total					725.980,44

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Ficam resguardados os direitos ao reajuste contratual a partir da solicitação da Contratada, respeitado o requisito da anualidade, contado a partir da data de apresentação da proposta no certame licitatório.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão: 00001/200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: PF99900TI22

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico substituto

CONTRATADA:

ALCIDES DE BRIDA NETO
Ilha Service Tecnologia e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Bruno de Brida



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 20/05/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Brida, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcides De Brida Neto, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23327697** e o código CRC **F3165AD6**.

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 08200.019302/2020-69.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 85.240.869/0001-66 - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2021 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/6/2022 à 08/6/2023, nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 725.980,44. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2021**

A DITEC/PF, torna público o resultado da licitação 06/2021, referente ao item 01, cujo o objeto é a aquisição de espectrometros Ramans, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, bem como apontado nesse instrumento por meio da licitação, modalidade Pregão eletrônico com sistema de registro de preço, com adjudicação e homologação. Conforme listado respectivamente por meio da ARP 02, Pregão 06/2021 DITEC /PF, Empresa LUNUS COMERCIO e REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ_61.032.892/0001 05, no quantitativo de 59 unidades, com o valor unitário de R\$135.500,00

IVALDO PONCIO
Diretor Técnico Científico

(SIDE - 25/05/2022) 200406-00001-2022NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 4/2022-SR/PF/MA

Processo nº 08086.000094/2022-40. DOADOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Superintendência Regional da PF no Maranhão (CNPJ nº 00.394.494/0027-75). DONATÁRIO: Secretaria de Segurança Pública/MA - 17ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 17ª DRPC (CNPJ nº 06.354.500/0001-08). Objeto: Doação de bens inservíveis classificados como antieconômicos. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 9.373/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 5/2022-SR/PF/MA

Processo nº 08086.000094/2022-40. DOADOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Superintendência Regional da PF no Maranhão (CNPJ nº 00.394.494/0027-75). DONATÁRIO: Secretaria de Segurança Pública/MA - 2º Batalhão da Polícia Militar - Caxias/MA - 2º BPM (CNPJ nº 06.650.139/0002-48). Objeto: Doação de bens móveis inservíveis classificados como antieconômicos, constituído de um notebook da marca Dell. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 9.373/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 6/2022-SR/PF/MA

Processo nº 08086.000094/2022-40. DOADOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Superintendência Regional da PF no Maranhão (CNPJ nº 00.394.494/0027-75). DONATÁRIO: Prefeitura de Caxias/MA - Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD (CNPJ nº 06.082.820/0001-56). Objeto: Doação de bens inservíveis classificados como antieconômicos. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 9.373/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 7/2022-SR/PF/MA

Processo nº 08310.001797/2022-94. DOADOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Superintendência Regional da PF no Maranhão (CNPJ nº 00.394.494/0027-75). DONATÁRIO: Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC (CNPJ nº 15.659.708/0001-26). Objeto: Doação de bens inservíveis classificados como antieconômicos. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 9.373/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 08335.001696/2021-54.
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2022 a 01/06/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993. Apostilar os valores do contrato, recompondo: em 18,08% os valores do item 10 - combustíveis, conforme preço médio anp em março/2022; em 3,20% os itens 8 e 9 - peças e serviços de manutenção, conforme variação acumulada do ipca de janeiro/2022 a março/2022. Alterar a cláusula 3ª - preço em função do apostilamento para recomposição de saldos.. Vigência: 02/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.701.075,35. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 200350**

Nº Processo: 08355000012202240. Objeto: Contratação de serviço autônomo de acesso dedicado à rede mundial de computadores — Internet, a ser instalado na sala técnica do CRIS/SIP/SR/PF/MG, na base FICCO/PAMPULHA e nas bases operacionais em São João Del Rey/MG e em Poços de Caldas/MG, segundo os itens definidos no termo de referência.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/05/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 25/05/2022) 200350-00001-2022NE800037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200366**

Nº Processo: 08389001400202170. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de vigilância armada patrimonial, para a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, incluindo suas unidades descentralizadas em Foz do Iguaçu, Guairá e Cascavel - PR, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO SEIJI TAMURA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/05/2022) 200366-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 08400.005505/2021-01.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 04.808.914/0002-15 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 1(um) posto diurno, com fundamento na cláusula décima terceira por sua subcláusula 13.2 e §1º, art. 65 da lei nº 8.666/93, no percentual para acréscimo de 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento), que corresponde ao aumento no valor de R\$ 107.687,10 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos) do valor anual contratado.. Vigência: 01/06/2022 a 17/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.391.570,28. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contratada: terras serviços combinados eireli -epp (cnpj/mf nº 69.607.935/0001-37) objeto: prestação de serviço de copeiragem. o preço mensal do contrato nº 12/2017-sr/pf/pe sofrerá um reajuste de aproximadamente 10,01% e passará de R\$ 2.744,01 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 3.018,78 (três mil, dezoito reais e setenta e oito centavos) com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022; o valor do apostilamento é de R\$ 2.747,75 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). a presente repactuação encontra amparo na cláusula sexta do antedito contrato, no art. 5º do decreto nº 2.271/1997 e nos §§ 5º e 6º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, atendendo solicitação da contratada, com fundamento na convenção coletiva de trabalho 2022/2022, pe000089/2022 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, conforme demonstração analítica e demais documentos juntados aos autos..

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2022).'

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 200398**

Nº Processo: 08400005421202169. Objeto: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço global, para executar obra da Construção do Posto Avançado da Polícia Federal em Fernando de Noronha (PAFN), a fim de atender às necessidades do Núcleo de Polícia Marítima de Pernambuco (NEPOM/PE). - SR/PF/PE, no terreno localizado na Rua Joaquim Ferreira, s/n, Porto, Fernando de Noronha - Pernambuco, CEP 53990-000.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Antônio de Góes, 60 SI 1501, Pina, Recife/pe, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200398-3-00001-2022>. Entrega das Propostas: 28/06/2022 às 10h00. Endereço: Avenida Antônio de Góes, 60 SI 1501, Pina, Recife/pe, Pina - Recife/PE. Informações Gerais: Atenção para os anexos do Projeto Básico e Edital, além dos modelos de Declarações que deverão ser apresentados junto com os envelopes..

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 25/05/2022) 200398-00001-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 20/2018.
Nº Processo: 08430.000951/2018-68.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência deste para o período de 19/03/2022 à 18/03/2023.. Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.735.410,36. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 08430.003373/2018-11.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 10.364.152/0002-08 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência deste para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023.. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.585,04. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Foi declarada vencedora a empresa ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 13.885.262/0001-22, por ter oferecido o melhor preço global para a execução total do objeto no valor de R\$ 148.932,63.

MILTON LANÇA MACEDO
Presidente da CPF/SR/PF/RS

(SIDE - 25/05/2022) 200372-00001-2022NE111111

